



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRACÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


**EDITAL N.º 05/2016**

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 27.º, n.º 1 e no art. 30.º, n.º 1, al. b) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á ordinariamente, no dia **30 de setembro**, pelas **21h30m**, no **Auditório Municipal**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 17 de junho de 2016;
- 2 – Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Aprovação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2016;
- 4 – Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – 1.º Semestre do Exercício de 2016;
- 5 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros;
- 6 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 21 de setembro de 2016

 O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.